



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

## **PORTARIA DE PESSOAL Nº 4958/UFPEL, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019 e o que consta no Processo nº **23110.025247/2025-53**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FABIANO DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1754842**, SIAPECAD nº **01528027**, lotado no(a) *Gabinete da Vice-Reitoria*, para realizar curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 3 (três) meses, de **18 de agosto de 2025 até 16 de novembro de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 18 de julho de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
TAIS ULLRICH FONSECA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
18 de julho de 2025 as 17:03 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade